



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Autor: Vereador Yan Lopes

Denomina “Área verde Agenor Marcondes Toledo” a área verde que especifica.

Art. 1º Fica denominado “Área verde Agenor Marcondes Toledo” a área verde disposta na R. Dr. Agenor Genésio do Nascimento, em frente ao número 108, Bairro Jardim Maria Candida, CEP 12284-070

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 03 de Agosto de 2021.

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Agenor Marcondes Toledo foi um cidadão caçapavense e elevado grau de inteligência, sendo um nobre cidadão de caráter que formou sua família em nossa cidade e fomentou a economia caçapavense, tendo enorme prestígio por onde passava pela cidade. Agenor também cuidava com muito carinho e dedicação dessa área verde, conservando o patrimônio da cidade e justificando a nomeação do local.

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC

